



EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.177/2022

O Município de Araxá - MG, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º Piso, CEP: 38.183-186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e por meio do Departamento de Licitação, torna público a quem possa interessar que o Processo Licitatório em epígrafe, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra, para reforma do Feirão do Povo, localizado na Avenida Washington Barcelos nº 1.280 no Bairro Bom Jesus na cidade de Araxá/MG, conforme processo licitatório nº 257/2022, está **SUSPENSO** pelos seguintes motivos:

1 - DOS FATOS:

1.1 - Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório objetivando a execução do objeto em referência. O procedimento teve início obedecendo todos os trâmites legais.

1.2 - Em seguida foi enviado ao este Setor de Licitação que deu inicio aos trâmites legais próprios da licitação.

1.3 - Verifica-se que o processo foi autuado e devidamente publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais (IOFMG), Diário Oficial do Município (DOMA) e Jornal Hoje em Dia, de acordo com a legislação vigente e disponibilizado o edital no inteiro teor no portal licitanet e no site oficial do município.

1.4 - Ficou definida a data do dia 16 de novembro de 2022 às 09h00min para a sessão pública destinada a realização do referido certame, conforme consta no edital.

1.5 - O edital foi confeccionado obedecendo aos requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 4.724 de 09 de agosto de 2005, Decretos Municipais nº 404 de 06 de setembro de 2005, Decreto nº 942 de 02 de março de 2020 (Pregão Eletrônico), pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e demais normas pertinentes, sendo o mesmo submetido a Procuradoria Geral do Município que emitiu Parecer Jurídico favorável a aprovação e prosseguimento do feito.

1.6 - Ocorre que a empresa Minas Construções e Restaurações Eirelli-EPP (CNPJ: 05.047.662/0001-30) apresentou uma impugnação ao edital alegando várias incoerências na planilha

1.7 - Após análise do recurso apresentada pela impugnante o corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana chegou ao consenso que tem razão a empresa quanto aos motivos apontados em sua petição.



1.8 - Manter a licitação da forma em que se encontra não atende o interesse público e traz prejuízos ao para o erário público tendo em vista que houve divergência entre o código informado, a descrição dos serviços e o valor apresentado, o que não retrata a atual realidade da obra.

1.9 - Considerando que as planilhas orçamentárias bem como o cronograma físico financeiro necessitam de uma revisão para atualização dos códigos e descrição dos serviços.

1.10 - Considerando ainda, a impossibilidade de continuidade do procedimento pelos motivos acima explanados, solicito a **suspensão do Processo** na fase em que se encontra até que sejam revisadas e atualizadas as planilhas quantitativas orçamentárias, e posteriormente **remarcando a nova data** da licitação, após a devida adequação e demais procedimentos formais.

Araxá/MG, 09 de Novembro de 2022.

Ricardo Alexandre da Silva
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Ângelo França Santos
Secretário M. de Obras Públicas e Mobilidade Urbana